

**TC 012.264/2012-1**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB

**Responsável:** Cozete Barbosa Loureiro Garcia de Medeiros (CPF: 203.817.514-49), Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB (CNPJ: 08.993.917/0001-46), Antônio da Costa (CPF: 123.396.104-78) e Aleni Rodrigues de Oliveira (CPF: 428.110.314-72)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde

**Procurador(es):** Não há

**Advogado(s):** Não há

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 75) referente ao Ofício 802/2016-TCU/SECEX-PB (peça 74), endereçado à Sra. Aleni Rodrigues de Oliveira, retornou com a informação de “ausente”;
3. Considerando que se trata de segunda tentativa de notificar a responsável, e que, na primeira tentativa, o Aviso de Recebimento também retornou com a informação de “ausente” (peça 63; AR à peça 70);
4. Considerando que as consultas às bases de dados disponíveis neste Tribunal são recentes (peça 72);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital.
6. Elabore-se a competente notificação à Sra. Aleni Rodrigues de Oliveira (CPF: 428.110.314-72), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição da notificação e aguardo do transcurso do prazo para atendimento e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 31 de agosto de 2016.

[Assinado Eletronicamente]  
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA  
Assessor